



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Chamamento Público, para formalizar parceria, em caráter de urgência, para gestão das Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI's - Vó Laura, São José e Nossa Senhora das Graças, entre o **MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA PARA TODOS – CENTRO SOCIAL PADRE LEONARDI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.647.658/0001-39, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; nos termos do processo protocolado sob o nº 2798/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 605/2025, forte no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo o presente despacho, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determina o art. 10 da Lei Federal 13.019/014.

Taquari, 12 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI
Dispensa de Chamamento Público Nº 028/2025
Lei 13.019/2014

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Chamamento Público, em caráter de urgência, para gestão das Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI's - Vó La, ura, São José e Nossa Senhora das Graças, para formalizar parceria entre o **MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA PARA TODOS – CENTRO SOCIAL PADRE LEONARDI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.647.658/0001-39, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do processo protocolado sob o nº 2798/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 605/2025, forte no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Taquari, 12 de agosto de 2025.

